

INSTITUTO DE ESPORTES**TERMO DE FOMENTO Nº 9558810/2024****CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2025 - PROJETO FUTEBOL NOS BAIRROS – RIBEIRÃO PRETO/SP****MODALIDADE:** Menor Preço

OBJETO: Aquisição de material esportivo, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol nos Bairros no Município de Ribeirão Preto/SP” que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

O Instituto de Esportes, criado em 01 de agosto de 2004, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Campos Salles nº 2041, Vila Seixas, CEP 14.020-258, Ribeirão Preto/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.239.568/0001-83, torna público que a empresa SOL LINE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 04.883.169/0001-83 , apresentou o menor preço para a aquisição de material esportivo, referente aos itens do edital: 1 (Bola Futebol -peso aprox. 410-450g, circunferência aprox.. 68-70cm, 6 gomos, Laminado PU, Construção Ultra Fusion, Câmara 6D, Sistema de forro Termofixo, Camada interna Evacel, Dupla Colagem, Milo Cápsula sis); 2 (Saco Porta Bolas - fio 4mm malha esportiva, capacidade de 10 a 20 bolas); 3 (Bomba de Ar- Acrílico resistente dupla ação que infla nos dois sentidos acompanha mangueira e agulha); 4 (Escadinha de Agilidade - Nylon, 4 metros comprimento, 50cm de largura, 10 degraus ajustáveis); 5 (Cones plástico - 23cm em pvc flexível e resistente); 6 (Apito - Resina Plástica 4,5 cm, sem partes removíveis, potência sonora de 90db); 7 (Par de Luvas de Goleiro - Palma x grip látex sintético 3mm, dorso em pvc, corte flat, punho elástico com cinta de velcro, tecnologias flot, anatomic sys, thumb wrap); e 8 (Mochila - 100% poliéster, cordão resistente e silk com compartimento interno, alças ajustáveis reforçadas em EVA, impermeável, capacidade 20l), visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol nos Bairros no Município de Ribeirão Preto/SP” que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte, bem como atende os pré-requisitos para o referido serviço, exposto na cotação prévia de preço nº 003/2025, para atuar na execução do Termo de Fomento 955810/2024.

Ribeirão Preto 28 de março de 2025.

Jose Renato de Godoi
Presidente do Instituto de Esportes